



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.0104.1/#PE#/054/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14121/2020

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA- MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS A EMPRESA ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI.

Por este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente Termo Aditivo de Contrato, com base Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e ulteriores alterações, Decreto Nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 ulteriores alterações, do Decreto Municipal nº149/2020 e ulteriores alterações, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas expressas::

CONTRATANTE	
Poder executivo	Município de Açailândia
Órgão	Prefeitura Municipal de Açailândia
CNPJ nº	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
Unidade administrativa	Secretaria Municipal de Economia e Finanças
Cnpj	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
E-mail	economia@acailandia.gov.br
Representante	José Alves de Oliveira
Cargo/Função	Secretário Municipal de Economia e Finanças
C.I. / Órgão emissor	0552870020156 SESP/MA
CPF nº	253.266.003-15

CONTRATADO	
Razão Social	ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI
CNPJ nº	11.779.005/0001-80
Endereço	R ANTONIO FELIX DE SOUZA BRITO, 38, VILA ANHANGUERA, Cep: 13.031-830, CAMPINAS - SP
E-mail	atendimento@eloahpropaganda.com.br
Representante	Wildenberg Max Penna

Secretaria Municipal de Economia e Finanças  
Av. Santa Luzia, nº S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia, MA, Brasil.  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br

página 1 de 3

WILDENBERG MAX Assinado de forma digital por PENNA:083288998 WILDENBERG MAX PENNA:08328899892



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

Cargo/Função	Sócio Administrador
C.I. / Órgão emissor	RG 16.579.326-0 SSP-SP
CPF nº	083.288.998-92

Cláusula primeira – Do objeto:

1.1. O presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo expresso na Clausula Quinta da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviço de publicação de atos oficiais em jornal de grande circulação diária no Estado do Maranhão, com envio de página original da publicação, de interesse da Secretaria Municipal de Economia e Finanças.

Cláusula Segunda – Da Vigência:

2.1. O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Quinta até 31 de dezembro de 2023, a contar do dia 1 de janeiro de 2023.

Cláusula Terceira – Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:

3.1. Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 054/2020 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e posteriores alterações, Decreto Nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 posteriores alterações, do Decreto Municipal nº 149/ 2020 e posteriores alterações, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. e Clausula Quinta do referido contrato.

Cláusula Quarta – Da publicação resumida deste instrumento

4.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Cláusula Quinta – Da Ratificação

5.1. Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas.

Cláusula Sexta – Do Foro:

Secretaria Municipal de Economia e Finanças  
Av. Santa Luzia, nº S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia, MA, Brasil.  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.açailandia.ma.gov.br  
página 2 de 3



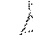
MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

6.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na preste ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Açailândia (MA) 30 de dezembro de 2022

  
Município de Açailândia (MA)  
José Alves de Oliveira  
Secretário Municipal de Economia e Finanças

WILDENBERG MAX  
PENNA:08328899892  Assinado de forma digital por  
WILDENBERG MAX PENNA:08328899892  
ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI  
Wildenberg Max Penna  
Sócio Administrador

Testemunhas:

Nome: Marciano Alves Lima CPF: 00541194008  
Nome: [Handwritten Signature] CPF: 343.253.773-04



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.0104.1 PARTES:** O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Economia e Finanças e a empresa ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI. **OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo expresso na Clausula Quinta da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviço de publicação de atos oficiais em jornal de grande circulação diária no Estado do Maranhão, com envio de página original da publicação, de interesse da Secretaria Municipal de Economia e Finanças. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Quinta até 31 de dezembro de 2023, a contar do dia 1 de janeiro de 2023. **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 054/2020 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e ulteriores alterações, Decreto Nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 ulteriores alterações, do Decreto Municipal nº149/ 2020 e ulteriores alterações, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. e Clausula Quinta do referido contrato. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** José Alves de Oliveira, pela Contratante, Wildenberg Max Penna - ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 30 de dezembro de 2022.

**José Alves de Oliveira**  
**Secretário Municipal de Economia e Finanças**



# DIÁRIO OFICIAL

## Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

### PODER EXECUTIVO

ANO IX, Nº 1656-A, AÇAILÂNDIA, MA, TERÇA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 6 PÁGINAS

### SUMÁRIO

#### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

##### ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2022 ..... 1

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ..... 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ..... 2

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ..... 2

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ..... 2

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ..... 3

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ..... 4

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ..... 4

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ..... 4

##### SAAE

##### PREGÃO ELETRÔNICO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2023 ..... 5

### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

##### ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº  
006/2022

A Comissão Central de Licitação do Município de Açailândia – MA, no uso de suas atribuições, considerando o resultado do julgamento da licitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2022, cujo objeto é a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para construção de uma escola Ensino Infantil do Tipo 1, para atender as demandas de vagas de matrículas para os alunos do Ensino Infantil, no Bairro Jardim Aulídia, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, resolve ADJUDICAR o objeto mencionado à empresa parecer técnico da engenharia, foi considerada VENCEDORA a empresa A. P. L. SOARES CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 01.497.264/0001-65 AVENIDA DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA ANDAR 01 SALA A, 917, CENTRO, CEP 65.903-270, IMPERATRIZ, MA, que apresentou a proposta com valor total de R\$ 3.128.841,67 (três milhões, cento e vinte e oito mil e oitocentos e quarenta e um reais e

sessenta e sete centavos).

Secretaria Municipal de Educação do Município de Açailândia, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2023.

*Karla Janys Lima Nascimento*  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria 04/2021 – GAB

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.0104.1 PARTES:** O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) **Secretaria Municipal de Economia e Finanças** e a empresa **ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI**. **OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo expresso na **Clausula Quinta da contratação de pessoa(s) jurídica(s)** para prestação de serviço de publicação de atos oficiais em jornal de grande circulação diária no Estado do Maranhão, com envio de página original da publicação, de interesse da **Secretaria Municipal de Economia e Finanças**. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Quinta até 31 de dezembro de 2023, a contar do dia 1 de janeiro de 2023. **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 054/2020 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e ulteriores alterações, Decreto Nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 ulteriores alterações, do Decreto Municipal nº149/ 2020 e ulteriores alterações, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. e Clausula Quinta do referido contrato. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** José Alves de Oliveira, pela Contratante, Wildenberg Max Penna - ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.



Açailândia - MA, em 30 de dezembro de 2022.

**José Alves de Oliveira**  
Secretário Municipal de Economia e Finanças

---

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

---

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.0131.7 PARTES:** O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) **Secretaria Municipal de Educação** e a empresa **E.D. DE SOUSA COSTA- ME.** **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços de fornecimento de Buffet, coquetel, coffee break e lanches de interesse desta Administração Pública. **DA VIGÊNCIA:** O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Quinta" até 31 de dezembro de 2023, a contar do dia 1 de janeiro de 2023. **VALOR:** Pela renovação dos créditos orçamentário, a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 12.180,00 (doze mil e cento e oitenta reais). **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 057/2021 do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE:** 13 – Secretaria Municipal de Educação, **PROJETO/ATIVIDADE:** 12.122.0019.2-109 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **FONTE DE RECURSOS:** 500 – Recursos não Vinculados de Impostos - **UNIDADE:** 13 – Secretaria Municipal de Educação, **PROJETO/ATIVIDADE:** 12.122.0019.2-110 – Manutenção dos Conselhos Municipal de Educação, **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **FONTE DE RECURSOS:** 500 – Recursos não Vinculados de Impostos - **UNIDADE:** 14 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - **MDE, PROJETO/ATIVIDADE:** 12.128.0020.2-116 – Treinamento e Qualificação de Pessoal, **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **FONTE DE RECURSOS:** 500 – Recursos não Vinculados de Impostos. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas, **SIGNATÁRIOS:** Karla Janys Lima Nascimento, pela Contratante, **ELMA DIAS DE SOUSA COSTA - E.D. DE SOUSA COSTA- ME,** pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 30 de dezembro de 2022.

**Karla Janys Lima Nascimento**  
Secretária Municipal de Educação

---

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

---

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.0201.1. PARTES:** O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) **Secretaria Municipal de Educação** e a empresa **JL ASSESSORIA E CONSULTORIA ACCOUNTABILITY & COMPLIANCE LTDA.** **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços de fornecimento de Buffet, coquetel, coffee break e lanches de interesse desta Administração Pública. **DA VIGÊNCIA:** O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Quinta" até 31 de dezembro de 2023, a contar do dia 1 de janeiro de 2023. **VALOR:** Pela renovação dos créditos orçamentário, a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 23.749,50 (vinte e três mil e setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos). **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal nos termos da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 057/2021 inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE:** 13 - Secretaria Municipal de Educação, **PROJETO/ATIVIDADE:** 12.122.0019.2-109 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, **FONTE DE RECURSOS:** 500 - Recursos não Vinculados de Impostos. **UNIDADE:** 13 - Secretaria Municipal de Educação, **PROJETO/ATIVIDADE:** 12.122.0019.2-110 - Manutenção dos Conselhos Municipal de Educação, **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, **FONTE DE RECURSOS:** 500 - Recursos não Vinculados de Impostos. **UNIDADE:** 14 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - **MDE, PROJETO/ATIVIDADE:** 12.128.0020.2-116 - Treinamento e Qualificação de Pessoal, **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, **FONTE DE RECURSOS:** 500 - Recursos não Vinculados de Impostos. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas, **SIGNATÁRIOS:** Karla Janys Lima Nascimento, pela Contratante, **FRANCISCO DAS CHAGAS LOBATO JUNIOR - JL ASSESSORIA E CONSULTORIA ACCOUNTABILITY & COMPLIANCE LTDA,** pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 30 de dezembro de 2022.

**Karla Janys Lima Nascimento**  
Secretária Municipal de Educação

---

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

---

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**EXTRATO DO 3º(TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.0103.1 PARTES:** O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) **Secretaria Municipal de Assistência Social** e a empresa **EMPREENHIMENTOS FUNERÁRIOS LTDA.** **OBJETO:** O presente Termo de Aditamento tem por objetivo prorrogar o prazo expresso na Cláusula Quinta, bem como renovar os créditos orçamentários da Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015  
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações  
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA  
[www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

**Aluisio Silva Sousa**  
*Prefeito Municipal*

**Renan Rodrigues Sorvos**  
*Procurador-Geral do Município*